



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 80/2.022

DEFERIDO

30 / 06 / 2022

ASSINATURA

VEREADORA – LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS “PROFESSORA LÍVIA FERNANDA”, Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade para que os ônibus escolares que acolhem os alunos dos bairros SEBASTIANA ANDRADE e FRANCISCO MAZETO passam a transportar os alunos matriculados **para todas as escolas municipais e estaduais** do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de oferecer melhor qualidade e segurança aos alunos de nossa cidade que utilizam o transporte escolar, seja urbano, tendo em vista que o transporte escolar que abarca os Bairros SEBASTIANA ANDRADE e FRANCISCO MAZETO não transportam os alunos moradores dos referidos Bairro para **todas** as escolas públicas de nossa cidade:

Desta maneira, diante da aquisição de novos ônibus escolares pelo município, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para nosso pedido e que em muito poderá contribuir com nosso município.

Desta maneira, com a finalidade trazer mais segurança e conforto aos alunos do nosso Garimpo, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 13 de junho de 2022.

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 13 / 06 / 2022

ASSINATURA

Autoria: **VEREADORA - LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS “PROFESSORA LÍVIA FERNANDA”**

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013